



PROCESSO N.º: 6.502-1/2015
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EMBARGANTES: HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA.
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA
BRUNO CORDEIRO RABELO
ADVOGADOS: OSMAR SCHNEIDER – OAB/MT 2.152
FÁBIO SCHNEIDER – OAB/MT 5.238
MARCOS LIMA – OAB/MT 10.205
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT 9.839
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

